

Ofício 443/2026/INT/JKR

Lages, 11 de agosto de 2026

À Sr. Andrei Cassiano Brochier Vieira

Fundação Municipal de Esportes

Assunto: Diligência – OMM ENGENHARIA – CE 48/2025

Cumprimentando-a cordialmente, ao tempo que informamos que o presente documento se refere a resposta para solicitação exposta através de endereço eletrônico, encaminhada por Andrei Cassiano Brochier Vieira, sobre a Concorrência Eletrônica nº 48/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO VILA MARIZA, NO MUNICÍPIO DE LAGES/SC.

No que tange ao requerido no item 6.2. do Termo de Referência, solicito que a empresa apresente Certidões de Atestado Técnico acervadas no Conselho de Classe competente, contemplando os serviços solicitados em 6.2.2:

Solicitamos somente a CAT que é de referencia dos itens relacionados abaixo:

EXECUÇÃO DE PISO MODULAR – 459,00 m²;

EXECUÇÃO DE FECHAMENTO ALAMBRADO METÁLICO – 399,20 m²;

Salienta-se que, somente serão admitidos Atestados de Responsabilidade Técnica devidamente registrados, reconhecidos e acervados nos conselhos ou órgãos de classe pertinentes, disponibilizados durante o certame, em formato de **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT)**, conforme disposto no item 6.2.3 do Termo de Referência. Não serão consideradas válidas contestações, atestados ou relatórios não acervados pelos Conselhos, uma vez que, não possuem qualquer certificado jurídico de veracidade nas informações, ou comprovação de autoria, apresentados em relatórios ou documentos avulsos.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jhuan Kojitski Ribeiro

Diretor de Projetos

Engenheiro Civil CREA/SC 159481-9

E-mail: diretorprojetos.seplam@lages.sc.gov.br